



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



Edital nº 1.185/2013-CRS

(Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas para o ingresso e matrícula no 1º ano do Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares e Bombeiros Militares no ano de 2013 – Edital Regulador do Concurso nº 976/2012 – CRS/IPHEIM)

**CONVOCAÇÃO PARA O INÍCIO DO PROCESSAMENTO DE INGRESSO
(Em cumprimento a decisão judicial)**

Art. 1º O Presidente do Concurso Público, no uso de suas atribuições, cumprindo a decisão judicial exarada nos autos de Mandado de segurança nº 000959-84.2013.8.16.0004 da 1ª VFP de Comarca de Curitiba, **resolve**:

Art. 2º CONVOCAR, o candidato **GUILIANO AUGUSTO TOZETTI, RG 7.271.812-7 PR**, a comparecer às 14h00min do dia 22 de março de 2013, no Centro de Recrutamento e Seleção, sito a Rua comendador Fontana, nº 270, bairro Centro Cívico, Curitiba/PR a fim de se efetivar o Ingresso Condicional na Polícia Militar do Paraná e posterior encaminhamento para matrícula no 1º ano do Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares no ano de 2013.

Art. 3º O candidato deverá apresentar, no dia e horário acima descritos, os documentos abaixo relacionados:

- certificado de reservista ou dispensa de incorporação, quando for o caso (original e 02 cópias);
- título de eleitor (original e 02 cópias);
- cédula de identidade (original e 02 cópias);
- declaração de não estar ocupando cargo público, conforme modelo do anexo “III”, ou declaração de desvinculação de cargo público que ocupava;
- documentos de comprovação de inscrição junto ao PIS e/ou PASEP, no caso de funcionários ou de ex-funcionários públicos;
- certidão de casamento ou declaração de união estável (original e 02 cópias);
- certidão de nascimento de filhos (original e 02 cópias);
- comprovante de endereço atualizado com CEP (original e 02 cópias);
- declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado, conforme modelo do anexo “IV” ou se preferir é possível anexar cópia das informações prestadas à Receita Federal relativas aos bens, direitos, valores e obrigações constantes da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física, juntando o Anexo “V”, ou ainda, declaração de não possuir bens (inclusive os isentos de Declaração de Imposto de Renda), conforme modelo do anexo “VI”;
- 01 (uma) foto 3x4 atualizada;
- CPF (original e 02 cópias).
- uma mídia (cd ou dvd) com todos os documentos acima solicitados em formato pdf.

- documento constando o número da agência e número da conta do Banco do Brasil, caso os candidatos não possuam conta no referido banco, deverão providenciar.

Art. 4º INFORMAR ao candidato para providenciar os materiais descritos no Enxoval do Cadete-2013, constante no anexo "II", devendo acompanhar o cadete quando da apresentação na Academia Policial Militar do Guatupê-APMG.

Curitiba, PR, 22 de março de 2013.

Ten.-Cel. QOPM Everson Martins,
Presidente do Concurso.

Anexo "II"

Enxoval do Cadete 2013

MATERIAL	QUANTIDADE
Camiseta branca sem detalhes (não é permitido camisetas do tipo baby look)	8
Meias pretas de cano alto (sem detalhes)	6
Meias brancas de cano alto (sem detalhes)	6
Tênis preto	1
Toalha de banho	2
Calça jeans (sem elastano e com a cintura alta para as cadetes femininas, modelo tradicional)	3
Tênis para corrida (qualquer cor ou modelo)	1
Calção preto (sem detalhes)	2
Sunga preta, maiô do tipo macaquinho para as Cadetes femininas	1
Top preto (tipo nadadeira) (policiais femininas)	4
Touca para natação preta e óculos para natação	1
Calção térmico preto	2
Caneta preta (tipo BIC)	4
Caderno 10 matérias	1
Borracha e lápis	1
Cabides	10
Resma de papel A4	1
Material para manutenção de calçado (Graxa, escova, flanela e vela)	1
Material para lavar roupa	-
Lanterna preta	1
Apetrechos para costura e linhas branca, preta e caqui.	1
Protetor solar	1
Material de higiene pessoal (inclusive papel higiênico)	-
Prendedores de cabelo sem enfeites, totalmente pretos (presilhas tipo tic-tac, elásticos, grampos e redinhas tipo ballet) – femininas	-
Roupa de cama	1
Ferro de passar roupas	1

Cadeado 20mm ou 25mm (com três cópias da chave)	1
Costume (terno) escuro, camisa branca e gravata sóbria para homens. E terno escuro (terninho) com calça, para o efetivo feminino, e demais vestimentas.	1
Sapato social fechado na cor preta sem detalhes com cadarço (masculino) (O sapato social feminino, também preto, poderá ter salto de até 5 cm).	1
Materiais para primeiros socorros (individual)	-
Cinto preto	2
Muda de roupa e tênis velho	2
Prancheta de madeira	1
Sandália tipo chinelo, preto	1
Grampos para pendurar roupa, de madeira	12
Luva de lã preta	1
Cachecol preto	1

Obs: outros materiais podem ser necessários no decorrer do curso, porém estes serão solicitados conforme a necessidade.

Anexo "III"

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____

R.G. _____, CPF nº. _____ regularmente classificado para as vagas ao Cargo de cadete do 1º Ano do Curso de Formação de Oficiais referente ao Edital nº 976/2012-CRS, **DECLARO** que, não exerço cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, estando de acordo com o que prevê os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal, bem como não percebo outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público.

Local, _____, de _____ de _____.

(Assinatura)

Nome do candidato:

T A B E L A S

CÓDIGOS DE RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA

11	Companheiro(a) ou cônjuge	31	País, avós e bisavós
21	Filho(a) ou enteado(a)	99	Outros
24	Irmão(a), neto(a) ou bisneto(a)		

CÓDIGOS DE BENS

Imóveis		Créditos e Poupança Vinculados	
Código	Descrição	Código	Descrição
01	Prédio residencial	51	Crédito decorrente de empréstimo
02	Prédio comercial	52	Crédito decorrente de alienação
03	Galpão	53	Plano PAIT e caderneta de pecúlio
11	Apartamento	54	Poupança para construção ou aquisição de bem imóvel
12	Casa	59	Outros
13	Terreno	Depósitos à Vista e Numerário	
14	Terra nua	61	Depósito bancário em conta corrente no País
15	Sala ou conjunto	62	Depósito bancário em conta corrente no exterior
16	Construção	63	Dinheiro em espécie - moeda nacional
17	Benfeitorias	64	Dinheiro em espécie - moeda estrangeira
18	Loja	69	Outros
19	Outros	Fundos	
Bens Móveis		71	Fundo de Investimento Financeiro - FIF
21	Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, motocicleta, etc.	72	Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento
22	Aeronave	73	Fundo de Capitalização
23	Embarcação	74	Fundo de Ações, inclusive Carteira Livre e Fundo de Investimento no exterior
24	Bem relacionado com o exercício da atividade autônoma	79	Outros
25	Jóia, quadro, objeto de arte, de coleção, antiguidade, etc.	Outros Bens e Direitos	
26	Linha telefônica	91	Licença e concessão especiais
29	Outros	92	Título de clube e assemelhado
Participações Societárias		93	Direito de autor, de inventor e de patente
31	Ações (inclusive as provenientes de linha telefônica)	94	Direito de lavra e assemelhado
32	Quotas ou quinhões de capital	95	Consórcio não contemplado
39	Outros	99	Outros
Aplicações e Investimentos			
41	Caderneta de poupança		
45	Aplicação de Renda Fixa (CDB, RDB e outros)		
46	Ouro, Ativo Financeiro		
47	Mercados Futuros, de Opções e a Termo		
49	Outros		

Anexo "V"

AUTORIZAÇÃO PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO DECRETO ESTADUAL Nº2141/2008

Pelo presente instrumento, autorizo os representantes legais do Estado do Paraná a requisitarem e acessarem as informações por mim prestadas à Receita Federal relativas aos bens, direitos, valores e obrigações constantes das minhas declarações anuais de bens.

Esta autorização é válida para fins do artigo 3º do Decreto Estadual nº 2141/2008 e conforme previsto no artigo 198, §1º, inciso II do CTN em caráter de atualização para todos exercícios conforme vínculo mantido com o Estado.

Nome: _____ R.G. _____ CPF _____
Local e data: _____

Assinatura conforme documento de identidade:

Cônjuge e dependentes incluídos na declaração de rendimentos: Nome:

R.G. _____ CPF _____

Nome: _____
R.G. _____ CPF _____

Nome: _____
R.G. _____ CPF _____

Nome: _____
R.G. _____ CPF _____

Nome: _____
R.G. _____ CPF _____

Anexo "VI"

DECLARAÇÃO PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO DECRETO ESTADUAL Nº 2141/2008

Pelo presente instrumento declaro aos representantes do Estado legalmente constituídos que não possui bens ou direitos a informar que constem em meu nome ou de meu cônjuge e dependentes, conforme dispõe o artigo 2º do Decreto Estadual nº 2141/2008.

Nome:

R.G.

CPF

Local e data:

Assinatura conforme documento de identidade

Cônjuge e dependentes incluídos na declaração:

Nome:

R.G.

CPF

Nome:

R.G.

CPF

Nome:

R.G.

CPF

Nome:

R.G.

CPF

Nome:

R.G.

CPF